

12 Maio

1900

585

*G. Pereira*

Juiz da Seccao Federal do Estado  
do Parana

**17** - 218



625  
Escrivão  
Gabriel Pereira

Autos de protesto maritimo feito pelo  
Commandante do paquete nacional "La-  
tellito", ratificados, por delegação d'este Juiz,  
perante o Juiz de Direito de Paranaguá.

### Autuacao

Itimo de mil e novecentos, aos doze dias  
do mez de Maio, nesta Cidade de Curitiba,  
em meu Cartorio, autuados os autos que  
vão juntos. do que lavro este termo em  
Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão,  
que o escrevi

*[Handwritten flourish or signature]*

1900

Ribeiro

Juizo de Direito e Commercio  
Substituto do Comarca,  
de Pucmaquá p. p.

R. Escrivão  
4  
Ribeiro

Auto de notificação de  
um protesto mercantil em  
que é o Comandante  
do Paquete Nacional "Sa-  
telite" Cidadão:

Arthur Antonio Carneira Sept



Autuação

Anno do Nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil  
e novecentos e tres dias  
do mez de Maio do dito an-  
no, nesta Cidade de Pucma-  
quá e em meu Cartorio autu-  
ei os documentos que ao di-  
ante se vê do que lizo este  
auto. Juiz Laurênio Ribeiro, Escrivão

2  
Fevereiro

Em São Paulo Juiz Federal

João de 1900  
 Juiz em exercício,  
 Manoel Francisco de Souza

A. Por delegação do Juiz Federal, em data de hoje designo amanhã a meio dia para ter lugar a ratificação. Para Curador dos Argentz nomeio o Capitão Ricardo Antonio da Costa, que prestará a promessa legal. Paranaguá, 14 de Maio de 1900.

Ciz Arthur Antonio Correa, Comandante do paquete nacional Satellite, de propriedade da Companhia Lloyd Brasileiro, entrado hoje n'este porto, procedente de Rio de Janeiro que, tendo-se dado n'aquelle porto por occasião da sahida de dito navio as occorrencias constantes do protesto junto por copia, quer o supplicante ratificar o mesmo protesto para resobra dos respectivos direitos do navio e proprietario, pedindo por isso que vos digneis mandar intimar o pessoal abaixo arrolado a fim de depor em sobre os factos de que consta o protesto, sendo afinal julgado por sentença, marcando dia e hora para a ratificação com presença de um Curador de Argentz que vos dignareis nomear; pelo que

Intimadas:  
 Ordenera de Carnois,  
 Saturnino Furtado de  
 Alencar, Argemiro  
 de Nascimento Badojo,  
 Antonio Gomes de Silva  
 e Manoel Sagonia  
 Junior.

E. R. M. C.

Paranaguá, 14 de Maio de 1900  
 Arthur Antonio Correa  
 Comandante

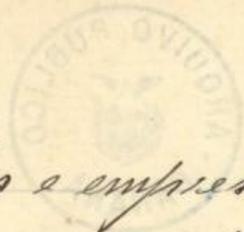




3  
F. J. J. J.

## Protesto

Aos dois dias do miz de Maio de mil e novecentos e dois do Paquete Brazileiro Satelliti de propriedade da companhia Lloyd Brazileiro do Commando de Arthur Antonio Corsia achandose fundado o mesmo Paquete no porto do Rio de Janeiro pelas quatro e meia horas da tarde do mesmo dia na occasião de suspender ferro para emprehender sua viagem com destino a Espartividein com escalas pelos portos de Paranaquá e Antonina, e estando o Vapor Hamby ancorado por nesso estibordo muito proximo com diversas embarcações as custado nra amarradas, aconteceu que quando as machinas comecerao a funcionar cahisse forte aguaceiros do quadrante do Sueste com muito vento, o qual apañhou o navio pela amura de Bombordo e o fez desgoovernar immediatamente largouse o ferro d'este mesmo lado o que não aguentando se com que o Navio fosse em cima do Hamby e não se podendo parar a machina de estibordo para evitar que o Satelliti fosse em cima do Patacho Francolim que se achava pela prope muito proximo aconteceu mais que a helice d'ista mesma machina apañhou um Laveiro que se achava nra amarrado ao Hamby ignorandose o nome e numero da matricula, o qual por negligencia do pessoal que o dirigolava, não foi retirado a tempo, apesar de ter sido prevenido com antecedencia que o navio não podia parar a machina que estava trabalhando para evitar cahir em cima do dito Patacho, pelas cinco horas emprehendemos nossa viagem seguindo barra fora com destino a Paranaquá, em visto pois do que fica relatado nirmir o Commandante e Officiaes e trip.



lantes e empresa dos mesmos disse; Que em seu nome, e no da companhia proprietária do "Satellite" e pessoas outras entrescadas no navio, protestava contra a semelhante acontecimento, contra a quem de direito for e pertencer possa por todos os prejuizos perdas e danos e lucros cessantes que possam provir das avarias causadas, pela negligencia e pouco cargo que fizeram o pessoal do dit. "As Palmeiras". E para constar mandou o Comandante lavrar o presente que depois de lido assigna com officiaes e tripulantes. e eu Ordener Jose Carneiro official Immediato o escrevi. Assignados Arthur Antonio Correia Comandante Ordener Jose Carneiro Immediato Daniel de Mattos 1.º Piloto Saturnino Turtado de Albuquerque 2.º Piloto Antonio Affonso de Carvalho 3.º Machenista Joaquim da Costa Freitas 4.º Machenista João Baptista da Silva da Silva 5.º Machenista Archemio do Nascimento Badojo 6.º Machenista Francisco Rodrigues da Silva Despenceiro. Antonio Gomes da Silva Carpinteiro Manoel de Agonia Junior Barbanteiro arôgo de Jose da Silva Arcenio Barbanteiro por não saber escrever João F. Gouveia Brechinho Vieira Gomes das Chagas Foguista. Certifico que esta é a copia fiel do Protesto lavrado a paginas numero um, dois e tres versos do Livro Diario de Navegação do Paquete "Satellite". Paranaguá 4 de maio de 1900 Arthur e Antonio Correia Comandante

1890

Intimações

Certifico ter intimado o lupi-  
tão Ricardo Antonio de Bes-  
ta para prestar a promessa le-  
gal, de Evadador das Auxílios,  
Comandante Arthur Antonio  
Carreira; Ocelina José Carneiro-  
Immediato; Estevão Brito  
de Mendonça, Piloto; Archimi-  
mo do Nascimento Pudejo, Ma-  
chinista; Antonio Gomes da  
Silva, Carpinteiro; Manoel d'Al-  
meida Junior, Marmeleiro, para  
Assimista depararem sob os factos,  
do que bem sciutos ficarem e  
d'ouzo.

Curitiba a 11 de Maio de 1900.

O Escrivo

Ju. Lourenço Ribeiro



Prory

Honravel Legal do Curador.  
Das cinco horas do mez de Maio  
de mil e novecentos e oitenta e  
doze de Teramaguá e no ca  
za do Major Manuel Francisco  
de Souza Juiz de Direito Substi  
tute da Comarca, onde com  
puzei em Escrivão de seu car  
go ao diante nomeado e sen  
do ali achado se presente  
o mesmo Juiz e o Capitão Rieir  
do Ottonio da Costa a quem  
o Juiz deferiu a promessa legal  
sob o cargo ao qual me entreguei  
de Com bôa e em Consciencia ser  
vir de Curador dos Orzentos por  
quando como de direito. Acei  
te por elle a promessa legal, assi  
prometteu cumprir sob palavra  
de honra. Pelo que mandou o Ju  
iz lavrar este termo em que as  
signaço. Em Jm. Laurencio Ribeiro  
Escrivão de seu car.



Ratificação do Protesto debui-  
vo de juramento.

Dos emes dias do mez de Maio  
de mil e novecentos, nesta  
Cidade de Paranaguá e abor-  
do do Paquete Nacional  
Satellite, de propriedade da  
Companhia Lloyd Brasileiro  
onde foi vindo o Major Ma-  
noel Francisco de Souza, Ju-  
iz de Direito e do Commer-  
cio Substituto da Comar-  
ca, comtigo Escrivão de  
seu cargo ao diante nome-  
ado, aqui presente o Cidadão  
Arthur Antonio Correia, bra-  
mandante, com o cuio da  
Navegação, a elle deferio o  
mesmo Juiz a Promessa Le-  
gal na forma da Lei, inco-  
reguido-o que em sua em-  
penha jurasse, se os factos  
relatados em seu protes-  
to, erão verdadeiros e con-  
forme se haviam passado.  
e recebido por elle a dita  
promessa, disse que tudo  
quanto consignava em seu  
protesto, era o que na rea-  
lidade se passou, e que debui-  
vo d'elle o ratificava sem del-  
lo algum de sua parte, e de  
certo assim o disse mandou



mandou o juiz levar este  
termo em que assignaõ em  
Jm. Laurinao Ribeiro, Escrivaõ  
e escrevi e procedi ultra-  
na a qual uchemam con-  
forme e assignaõ.

Sauza

Arthur Antonio Leão



Interrogatorio ao Commandante  
do mesmo oia lugar e ho-  
ra, passou o juiz interrogar  
o Commandante tendo em  
vista o diário da Navegação  
fazendo-lhe as perguntas se-  
quintes:

De que porto sahio o Vapor Sa-  
tellite de seu Commando, e  
qual e o seu destino? Res-  
pondeu que do porto do Rio  
de Janeiro, com destino ao  
de Paranaquá Antares  
e Montevideo.

Em que dia e hora sahio o Va-  
por daquelle porto e que ven-  
to reinava na occasião? Res-  
pondeu que no dia dois do  
corrente mez, as quatro e  
meia horas da tarde, rei-  
nando vento sueste de aqua-  
ceiro. Se o Caqueti quando se



fez de subida, daquelle Porto, estava estancado e preparada de de tudo quanto é indispensavel a navegação? Respondeu affirmativamente.

A quem pertence o Navio e seu carregamento? Respondeu que o Navio é de propriedade da Companhia Lyg. Brasileiro e o carregamento a diversos. Se o Navio e seu carregamento estavam seguros em alguma Companhia? Respondeu que ignora. Bem se deu o fucto que consta de presente protesto? Respondeu que divide do aquasseeiro forte do Bueste que cabio, quando manobrou para subir, fez com que o Navio desgovernasse, ocasionando vir encimada do Tapor "Stamby" que tinha em seu costado, diversas embarcações mal amarradas, e prevendo que o seu navio hia de encontrar aquellas embarcações, por não poder aguentar-se com o ferro de Bembordo que foi logo immediatamente, bem assim não poder parar a machina de estibordo, por se achar pela popa muito proximo

o vapor digo o Putacho "Francis-  
lin", resultou que a helice  
desta mesma machina em  
movimento, apertasse um  
Pareiro de nome e numero  
de Matrícula ignorada, o  
qual se achava mal amara-  
do no costado do referido  
vapor "Stimby", que por in-  
negligncia do pessoal que  
o tripulava, não foi retira-  
do em tempo, depois de ter  
e repente um alta voz, pro-  
venido, que o vapor não po-  
dia de forma alguma, parar  
a machina, porque isso o fa-  
ria cahir encima do dito  
Putacho, e mais que consta  
do referido protesto. Pergun-  
tado a que tempo comen-  
da o vapor Satellite? Respon-  
den que a um anno mais  
ou menos. E mais não dis-  
se e nem lhe foi pergun-  
tado, do que para constar  
mundão o juiz me envia es-  
te interrogatorio

Souza  
Arthur Antonio Corrêa



## Assentados.

É logo em seguida ao interrogatório retido, ordenou o juiz que comparecessem uma por cada vez das testemunhas envolvidas, a fim de serem interrogadas, na forma que ao diante se vê; e que passassem tal larra a este termo. Eu Jm. Lourenço Ribeiro Escrivão o escrevi.

1.<sup>a</sup> Testemunhas.

Ordem José Carneiro, de quarenta e três annos de idade, casado, natural de Portugal, Official immediato, residente actualmente a Bordo do Paquete Satellite, saber ler e escrever, testemunha jurada na forma da Lei. O seu limes disse nada. Prometia dizer a verdade do que souber se e lhe fosse perguntado. Perguntado pelos factos relacionados no protesto as folhas que todo lhe foi lido? Respondeu que é a expressão da verdade os factos relatados no presente protesto, pois que se achava presente quando se deu os factos, que foi escripto por elle testemunha



na qualidade de <sup>4</sup>Immediato. Dado a seguir a ao Curador das partes para apresentar a testemunha, por elle foi dito que nada tinha a perguntar. E como nada mais disse nem foi feita pergunta mandou o Juiz encerrar este depoimento que depois de lido em tudo achado conforme assignado. Em Jm. Lomenço Ribeiro Escrivão o escrevi.

Ordener José Carneiro  
Arthur Antonio Corica  
Ricardo Antonio da Costa



## 2ª Testemunha.

Saturmino Pirtado de Mandaça, de trinta e seis annos de idade, casado, natural do Estado de Alagoas, Official Piloto do Vapor Sattelite, sabe ler e escrever, testemunha jurada na forma da Lei prometendo dizer tudo que souberse e lhes fosse perguntado. Os autos meos disse nada. Perguntado sob os puetos relacionadas no protesto as folhas, que todo lhe foi lido? Res-

Respondeu que em todo seu  
entendimento é a expressão da  
verdade, que como Piloto  
de Vapor, procurou todos os  
meios de evitar semelhante  
acontecimento, o que foi im-  
possível, contudo evitarão  
maiores danos. Dado a pa-  
lavra ao Curador dos Cruzei-  
tes, este declarou achar-se  
satisfeito. E como nada mais  
disse e nem lhe foi pergun-  
tado, mandou o Juiz encor-  
rar este depoimento que de-  
pois de lido e em tudo achado  
de conforme assignou. Eu  
Jm. Lawrence Ribeiro Escrivão  
o escrevi.

Bojo

Saturino Gurtado de Mendonça  
Arthur Antonio Coriêa  
Ricardo Antonio da Costa



3ª Testemunha

Archimínio do Nascimento  
Bujejo, de vinte e um annos de  
idade, solteiro, natural de  
Florianópolis, quarto mui-  
nista e residente actualmen-  
te a Bordo do Vapor Satellite,  
sube ler e escrever, Testemu-  
nha Jurada no forma da

Leí, prometendo dizer tudo  
que soubesse e lhe fosse pergun-  
tado. Aos costumes disse nada.  
Perguntado sob os factos expo-  
stos, no protesto que todo o m-  
foi lido; Respondeu que na  
qualidade de de buchinista, a-  
chava-se na occasião do aci-  
unte, em sua repartição de  
machinas aguardando ordens,  
e que sentio um choque extra-  
nho, e que depois do salicero  
procurou infermar e rio e  
soltbe que a melias de vapor  
batera em um saricero que  
achava-se mal amarrado  
no estado de vapor Steamy.  
Nada apalavra do Creador dos  
cujezentes nada perguntou. É  
como nada mais disse em  
lhe foi perguntado munda  
o quiz encerrar este deporim-  
to que depois de lido e inten-  
do achado conforme assig-  
nato. Eu Jm. Laurengo Ribeiro  
Escrivão e veriey.

Souzgo  
Aedimiro de Chavesmento Badoje  
Arthur e Antonio Corrie  
Ricardo Antonio da Costa



## 4ª Testemunha.

Antonio Gomes da Silva, cazado, natural de Portugal, de trinta e sete annos de idade, Curpinheiro de bordo do Satellite, residente no mesmo Vapor, sabe ler e escrever, testemunha jurada na forma da Lei, promettendo dizer tudo que souber e lhe fosse perguntado. Aos costumes disse nada. Perguntado sob os factos constantes do protesto as fallas, que todo lhe foi lido; Respondeu que tudo constante em seu Contendo é pura verdade, que na occasião do incidente achava-se na prôa a serviço das manivas e que todos os factos são verdadeiros. Dado apud meo do Curador, declarou nada ter a perguntar. E de como nada mais disse e não lhe foi perguntado mandou o Juiz encerrar este depoimento que lido se lê e em tudo achado conforme assignação. Eu Jm Lourenço Ribeiro Escrivão o escrevi.

Souza

Antonio Gomes da Silva

Arthur e Antonio Correia

Ricardo Antonio do Costa



5ª Testemunha.

Manoel Dugania Junior, de  
trinta e tres annos de idade,  
casado, Natural de Portu-  
gal, Marinheiro, residu-  
no Bordo do Dutelete, sabe  
ler e escrever, Testemunha  
jurada na forma da Lei pro-  
mettendo dizer tudo que sou-  
ber e lhe fosse perguntado.  
Dos costumes disse nada. Per-  
guntado sob os factos accor-  
ridos e constantes do protos-  
to, que todo lhe foi lido; Res-  
pondeu que tudo ali acor-  
rido e verdadeiro; Pudo a-  
firmar ao jurador, este  
nada perguntou, pelo que  
mandou o Juiz naerver o  
experimento que depois se liu  
e achado conforme assignão.  
Em ju. Lourenço Ribeiro, Es-  
crivão o escrevi.

Souza  
Manoel D. Dugania Junior  
Arthur Antonio Correa  
Ricardo Antonio de Costa



Cl.  
No mesmo lugar dia e hora fiz  
estes autos Copiadas ao Juiz

Direito Substituto dubamureca  
do que faço este termo. Eu Jm.  
Laurenço Ribeiro Escrivão e  
escrevê.



Sellados, preparados e contados,  
pagos as contas legais, sejam os  
presentes autos remetidos ao Dr.  
Juiz Federal.

Paranaguá 5 de Maio de 1900  
O 2º Supplente do Juiz de Direito  
e do Commercio em exercício  
Manuel Francisco de Souza

Data:

Com esse dia meze cunho  
de cima declarado das, nesta  
cidade de Paranaguá e  
em meu Cartorio me foram  
entregue estes autos por par-  
te do Juiz de Direito e Com-  
mercio, Substituto dubo  
mureca, com seu despacho  
supra do que faço este ter-  
mo. Eu Jm. Laurenço Ribei-  
ro, Escrivão e escrevê.

Certifico que em cumprimento  
do do despacho supra rubri-  
do em meu Cartorio e reliquiu  
o Major Polycarpo José Pinhei-  
ro me entregou pelo Comman-  
dante do sellar e preparar

estes autos, do que bem seju-  
te ficou e do que se!

Piranga 7 de Maio de 1900.

O Escrivão  
Jm. Lourenço Ribeiro.

Nota:

Abaixo vão coladas tres  
tampinhas Federal no valor  
de tres mil e trezentos reis,  
de dez folhas reunidas usello, por  
min. inutilizadas.

Piranga 8-5-1900.  
O Escrivão  
Jm. Lourenço Ribeiro



Remessa.

Assento diário do mês de Maio de  
mil e novecentos e oitenta e cinco  
de Piranga e em menau-  
torio que remessa destes au-  
tos ao cidadão Contador  
para proceder a Contagem,  
do que fiz este termo em Jm  
Lourenço Ribeiro Escrivão es-  
crevi.

Remessa:

Jm. Lourenço Ribeiro

# Conta

|            |     |        |        |
|------------|-----|--------|--------|
| Juiz       |     |        |        |
| Professora | (2) | 4,000  |        |
| Inq.       | (8) | 12,000 |        |
| Delig      |     | 32,000 | 48,000 |

Recib. G.S.

## Escrivão

|                     |     |        |        |
|---------------------|-----|--------|--------|
| Aut                 |     | 1,000  |        |
| Int.                | (2) | 8,000  |        |
| Int. Letis Consent. | (5) | 10,000 |        |
| Termo Ratif         |     | 3,000  |        |
| Termo Promessa      |     | 2,000  |        |
| Inq.                | (6) | 18,000 |        |
| Int. preparo        | (1) | 4,000  |        |
| Termo de 5000       | (5) | 2,500  |        |
| Delig               |     | 24,000 | 72,500 |

R.º Milking

## Contador

|              |     |        |        |
|--------------|-----|--------|--------|
| Assist. inq. | (6) | 6,000  |        |
| Delig        |     | 16,000 | 22,000 |

R.º Costa

Sellos  
Sellos 10 f.



3,300

## Contador

|                        |  |       |  |
|------------------------|--|-------|--|
| Conta R.º M. Bernardes |  | 3,000 |  |
|------------------------|--|-------|--|

148,800

Paranaguá, 10 de Maio de 1900

Contador

Manoel Bernardes Pereira

Recebimento

## Recebimento

200 Nos doze dias do mez de Maio de mil e novecentos me foram entregues estes autos de ratificação de protesto marítimo, com o termo retro; do que faço este em Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão, que o escrevi.

Certifico que intimei os Senhores Abreu D. 8000 & Companhia, d'esta praça, encarregados do 200 o presente feito, para sellarem e prepararem estes autos. do que ficaram scientes. Corytiba, 12 de Maio de 1900

O Escrivão  
Gabriel Ribas da S. Pereira

Verba

500 Corytiba, 12 de Maio de 1900  
Gabriel Pereira

Paguei mais de sellos estes autos a quantias de novecentos reis. Corytiba, 12 de Maio de 1900

O Escrivão  
Gabriel Pereira

Conclusão

200 Em seguida faço estes autos conclusos ao Hon. Sr. Juiz da Secção Federal d'este Estado. do que lavas este termo em Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão, que o escrevi.

G. S.



Recebido

Vistos 18 Julgo por sentença a ratificação do protesto  
de fl. 3 feito a bordo do paquete Satellite para que  
sinta seus effeitos de direito e mando que, pagas as cus-  
tas de. de d'elle instrumentos á parte para fazer  
o uso que lhe convier. Curitiba, 12 Maio 1900

Offiz. Secundario  
Manuel Ignacio Cavalho do Zundena

Data

No mesmo dia me foram entregues es-  
tes autos com a sentença supra, do que 200  
faço este termo em Gabriel Pereira, es-  
crivaõ, que o escreveu

Publicação

Em seguida faço publica a sentença  
supra, do que lavro este termo em Ga- 200  
briel Pereira, escrivaõ, que o escreveu

Certifico que intimei os interessados,  
n'esta Cidade, e em duas pessoas, das  
sentenças supra; do que ficaram 200  
entes. Curitiba, 12 de Maio de 1900. 200



O Escrivaõ  
Gabriel Ribas da S. Pereira

Conta:

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Sto Dr. Juiz (sentença) | 3.000  |
| Sto Escrivaõ Custas     | 21.300 |
| Sello                   | 1.000  |
| Conta                   | 3.000  |
|                         | <hr/>  |
|                         | 28.300 |

O Escrivaõ - G. Pereira